

CONTRATO Nº 84-2017-05C

Contrato que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o no 14.043.574/0001-51, com sede na Av. Sampaio, no 344, Centro - Feira de Santana-Ba, representada pelo Exmo Sr. Prefeito José Ronaldo de Carvalho, autorizado pelo art. 86, XIV, da sua Lei Orgânica, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado AGAPE COMERCIO VAREJISTA DE RECARGA LTDA ME, estabelecida na Rua Boticário Moncorvo, 233- Centro - Feira de Santana/BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.110.810/0001-42 através do seu representante legal, Sr. Yury Machado de Souza, inscrito no CPF sob o nº 008.895.765-99, denominada CONTRATADA, observada a Licitação nº 008-2017, Pregão Presencial nº 008-2017, que se regerá pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Municipal nº. 2.593/05 de 07 de julho de 2005; Lei Estadual nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005; Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº. 7.583, de 05 de setembro de 2008; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- §1º. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga em toners e cartuchos para impressoras, com reposição de peças por conta do contratado, para atender a demanda das diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses.
- §2º. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 2º do art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/05.
- §3º. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que resulte de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo de execução será de 12 meses, a contar da emissão da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O Contratante pagará à Contratada o preço de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RECARGA DE TONER 05A PARA IMPRESSORA HP 2035, 2055	SRV	200	Agapê	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
02	RECARGA DE TONER 12A PARA IMPRESSORA HP 1015, 1020	SRV	50	Agapê	R\$ 14,00	R\$ 700,00
03	RECARGA DE TONER 49A PARA IMPRESSORA HP 1320	SRV	50	Agapê	R\$ 10,00	R\$ 500,00 _
04	RECARGA DE TONER 49X PARA IMPRESSORA HP 1320	SRV	5	Agapê	R\$ 19,20	R\$ 96,00
05	RECARGA DE TONER 15A PARA IMPRESSORA HP 1200	SRV	50	Agapê	R\$ 10,00	R\$ 500,00
06	RECARGA DE TONER 53A PARA IMPRESSORA HP 2015, 2727	SRV	200	Agapê	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00

Pregão Presencial nº. 008-2017

N DI

AESOUO



	<u> </u>		<u> </u>	10000		
07	RECARGA DE TONER 78A PARA IMPRESSORA HP 1606	SRV	200	Agapê	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
08	RECARGA DE TONER 85A PARA IMPRESSORA HP 1102, 1132	SRV	150	Agapê	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
09	RECARGA DE TONER 35A PARA IMPRESSORA HP 1005, 1006	SRV	150	Agapê	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
10	RECARGA DE TONER 80A PARA IMPRESSORA HP PRO400	SRV	60	Agapê	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
11 .	RECARGA DE TONER 55A PARA IMPRESSORA HP 3015	SRV	50	Agapê	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
12	RECARGA DE TONER 55X PARA IMPRESSORA HP 3015	SRV	12	Agapê	R\$ 30,00	R\$ 360,00
13	RECARGA DE TONER 101S PARA IMPRESSORA SAMSUNG 2165, COM CHIP	SRV	25	Agapê	R\$ 20,00	R\$ 500,00
14	RECARGA DE TONER 104S PARA IMPRESSORA SAMSUNG 3200, COM CHIP	SRV	10	Agapê	R\$ 28,00	R\$ 280,00
15	RECARGA DE TONER 410 PARA IMPRESSORA BROTHER 2130, COM ENGRENAGEM RESET	SRV	120	Agapê	R\$ 19,00	R\$ 2.280,00
16	RECARGA DE CARTUCHO 21, PRETO, PARA IMPRESSORA HP	SRV	36	Agapê	R\$ 5,00	R\$ 180,00
17	RECARGA DE CARTUCHO 22, COLORIDO, PARA IMPRESSORA HP	SRV	36	Agapê	R\$ 5,00	R\$ 180,00
18	RECARGA DE CARTUCHO 27, PRETO, PARA IMPRESSORA HP	SRV	36	Agapê	R\$ 4,50	R\$ 162,00
19	RECARGA DE CARTUCHO 28, COLORIDO, PARA IMPRESSORA HP	SRV	36	Agapê	R\$ 4,50	R\$ 162,00 /
20	RECARGA DE CARTUCHO 662, PRETO, PARA IMPRESSORA HP	SRV	100	Agapê	R\$ 5,00	R\$ 500,00
21	RECARGA DE CARTUCHO 662, COLORIDO, PARA IMPRESSORA HP	· I I I I I I I I I I I I I I I I I I I		R\$ 5,00	R\$ 400,00	
22	RECARGA DE CARTUCHO 74, PRETO, PARA IMPRESSORA HP	SRV	50	Agapê	R\$ 3,00	R\$ 150,00
23	RECARGA DE CARTUCHO 75, COLORIDO, PARA IMPRESSORA HP	SRV	50	Agapê	R\$ 3,00	R\$ 150,00
	DR TOTAL	l				R\$26.000,00 1

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Vinte e seis mil reais.

§1º - Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas,

Pregão Presencial nº. 008-2017 - fls. 2 -

cesinn.



emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Dotação - Unidade Gestora:			•	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:]	
05	_	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	04.122.051.2015	33.90.39.99	
ADMINISTRAÇÃO					Fonte 00		

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e entrega, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

- §1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da mesma por parte da CONTRATADA.
- A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA do IBGE pro rata tempore.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Os preços são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) prestar o objeto de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais, dias e turnos determinados pela Administração;
- b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em conseqüência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessárias à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;

Pregão Presencial nº, 008-2017

0ESU00



- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens; no que couber;
- j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado, no que couber;
- oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a; quando for o caso;
- m) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, no que couber;
- n) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- o) Deverá atender as exigências do Decreto nº 15.352, publicado na edição de 9 e 10/08 do Diário Oficial do Estado; quando for aplicável.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:
- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - FORMA DE EXECUÇÃO

A forma de fornecimento será: PARCELADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. 161 da Lei Estadual 9.433/05, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao Órgão Central de Controle, Acompanhamento e Avaliação Financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;

Pregão Presencial nº. 008-2017

185000

٠,_



- i) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos no art. 185 da Lei Estadual 9.433/05, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subseqüente ao trigésimo.
- §1º. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- §2º. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- §3º. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- §4º. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.
- §5º. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Estadual nº 9.433/05.

- §1º. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05.
- §2º. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 168 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

Pregão Presencial nº. 008-2017

- fls. 5 -

8ESUNO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Feira de Santana, 17 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CONTRANTE

AGAPÊ COMERCIO VAREJISTA DE RECARGA LTDA ME

Testemunhas forudo/ma Bruto de Sauzo

CPF:044.217.095-57

RG: 13.569.564-39

Testemunha: Lawize Plauricy dos Santo

CPF.051 ,012 ,385 -63-

RG: 150(123486

ESOOO



HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 008-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 008-2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga em toners e cartuchos para impressoras, com reposição de peças por conta do contratado, para atender a demanda das diversas secretarias municipais, VENCEDOR: AGAPÊ COMERCIO VAREJISTA DE RECARGA LTDA ME. HOMOLOGAÇÃO: 17/03/2017. VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Feira de Santana, 04/04/2017 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 008-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 008-2017

CONTRATO: 84-2017-05C CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.CONTRATADO: AGAPÊ COMERCIO VAREJISTA DE RECARGA LTDA ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga em toners e cartuchos para impressoras, com reposição de peças por conta do contratado, para atender a demanda das diversas secretarias municipais. ASSINATURA DO CONTRATO: 17/03/2017. VALOR:R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Feira de Santana, 04/04/2017 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.



HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 016-2017 - PREGÃO ELETRÔNICO013-2017

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de 14.000(quatorze mil), vales alimentação no valor de R\$ 12,00 (doze reais) cada, incluindo uma taxa administrativa no seu valor, que serão utilizados em eventos coordenados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.VENCEDOR:GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COM. E SERVIÇOS HOMOLOGAÇÃO:13/03/2017. VALOR:R\$ 167.983,20. Feira de Santana, 04/04/2017— José Ronaldo de Carvaiho—Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO. LICITAÇÃO 016-2017 - PREGÃO ELETRÔNICO 013-2017

CONTRATO: 83-2017-10C.CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL.CONTRATADA:GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COM. E SERVIÇOS OBJETO:Prestação de serviço de fornecimento de 14.000(quatorze mil), vales alimentação no valor de R\$ 12,00 (doze reais) cada, incluindo uma taxa administrativa no seu valor, que serão utilizados em eventos coordenados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. ASSINATURA DO CONTRATO:13/03/2017. VALOR:R\$ 167.983,20. Feira de Santana, 04/04/2017 — José Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 019-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 015-2017

OBJETO: Aquisição de material lubrificante para os veículos e máquinas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano utilizados na manutenção da malha viária do Município. VENCEDOR: ELINALDO DOREA MAIA - ME. HOMOLOGAÇÃO: 03/04/2017. VALOR: R\$ 168.999,93. Feira de Santana, 04/04/2017 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 019-2017 – PREGÃO PRESENCIAL 015-2017

CONTRATO: 89-2017-13C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: ELINALDO DOREA MAIA - ME. OBJETO: Aquisição de material lubrificante para os veículos e máquinas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano utilizados na manutenção da malha viária do Município. ASSINATURA DO CONTRATO: 03/04/2017. VALOR: R\$ 168.999,93. Feira de Santana, 04/04/2017 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

LICITAÇÃO 055-2017 – TOMADA DE PREÇO 005-2017

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de implantação de iluminação complementar e provisória dos festejos populares e públicos, na sede e nos distritos/localidades do município de Feira de Santana. Tipo: Menor Preço. Data: 25/04/2017 às 08h30. Local: Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Opto. de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8376. FSA, 04/04/2017. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.





CASURO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2017 - ANO CI - Nº 22.151

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

PRECÂO PRESENCIAL Nº 012/2017. O Preposito de PM de Arabice/BA resideré em sus sode; PP nº 012/2017, em 1204/2017 à 18 00h peiro CONTRATAÇÃO DE EMPESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVE E MADUPHAS em 1204/2017 à 18 00h peiro CONTRATAÇÃO DE EMPESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVE E MADUPHAS PESADAS, COME SEM CONDUTOR PARA, SO DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE, por menor prepo per porte de contrata e informações na sede. 1 /13/2973-1337 . O Preposito dos dermais a tos do certame-Dário Oficial lote. Editar e informações na sede. 1 /13/2973-1337 . O Preposito de 7 PM de Arabicação Preposito.

PREÇÃO PRESENCIAL Nº 015/2017. O Preposito é 7 PM de Arabicação As UTILIZAÇÃO NA MERENDA PRESENCIA SE DESTINADOS A UTILIZAÇÃO NA MERENDA ESCULAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ARABICAÇÃO AS PORTE Editals e ESCULAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ARABICAÇÃO AS PROPEROS PROSTA LIBERTITAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ARABICAÇÃO AS PROPEROS PROPEROS ALIMENTAÇÃO DE SINADAS A UTILIZAÇÃO NA MERENDA ESCULAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ARABICAÇÃO AS PROPEROS Editals e su contrata en sede 1, 17/39/37-1337, Covigação dos damés ates do certame-Olário Déclati www.arabacs.ba gov.br. Arabica (GAA, 03 de abril de 2017, Thairone Sampaio Sarridos, Pregosão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

NYIOU DE PREUAU MEISENUIAL - SKM 034/2017

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA: BAHIA, comunida que realizará ficitação do tipo PRESENCIAL, para REGISTRO DE O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA: BAHIA, comunida que realizará ficitação do tipo PRESENCIAL, para REGISTRO DE PRESCOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE PESSOAS JURICICAS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS DE LIQUES AS SECRETARIAS, JUNTO A PREFETURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA, com entriga pradátiva en concreto provenientes dos Tasouros Municipats e Federal O Prepis será realizado no prêdo de Prefetura. SESSÃO DE DISPUTA: 18/04/2017 ÀS 14/00H, Informações: Cintis Alvea da Silva Araújo, pragoeira, fone: (77) 34/35-3000. - ramai: 207.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP 035/2017

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA - BAHIA, comunica que realizará liditação do tapo Presencial, para registro DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE PRESONS JUNIDICAS OBJETIVANDO A LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E DE PRESONS JUNIDICAS OBJETIVANDO A LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E DE PRESONS JUNIDICAS OBJETIVANDO A LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E DE RECIPIO A DESINAMA DE SOSTIVANES DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÂRIO. A DIVINISTRATIVO, FINANCEIRO, CONTÂBIL E CONTÂBIL E CONTROLE INTERNO, GERENCIAMENTO CRIBUTÂNIO E NOTA PISCAL ELETROPICA. CONTROLE PATRIMONIAL, FROTA E ONLINE: SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA: CONTROLE PATRIMONIAL, FROTA E COMBUSTIVEIS; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REPETITURA MUNICÍPAL DE BARRA DO CHOÇA - BA. com cutaga gradator a recursos provenientes dos Tesouros Municípal e Federal. O Pregão será restraso no predo da Prefeitura entaga gradator a recursos provenientes dos Tesouros Municípal e Federal. O Pregão será restraso no predo da Prefeitura CENTRA DE DISPUTA: 1900/2017 ÁS 06:304 Informações: Cinda Alves da Silva Arajúp, pregoerra, Fona. (77) 3436-3000 - 1818/1927. AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP 035/2017
O MUNICIPIO DE BARRA DO CHOCA - BAHIA, comunica que rea

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO DE ABERTURA - PREGÃO Nº 002/2017 [PRESENCIAL] - COSEL/EDUCAÇÃO Objeto Registro de praço para explaição de planora elimento de canala em pau, cominho em pá, corante e faile de coco) destinados à alternatição exobar nas candres e Unidades Escutares da Rede Municipal de Eraino, para huturas contratoções de acordo canala conveniencia e necessidade de Administração Pública Municipal, Abertura: 28/04/2017, às 05/00/min. Editathoramções como a conveniencia e necessidade de Administração Pública Municipal, Abertura: 28/04/2017, às 05/00/min. Editathoramções vorna conveniencia e necessidade de Administração Pública Municipal, Abertura: 28/04/2017, às 05/00/min. Editathoramções vorna conveniencia e necessidade de Administração Pública Municipal, Abertura: 28/04/2017, às 05/00/min. Editathoramções vorna conveniencia de necessidade de Administração Pública Municipal, Abertura: 28/04/2017, às 05/00/min. Editathoramções vorna conveniencia de necessidade de Administração Pública Municipal, Abertura: 28/04/2017, às 05/00/min. Editathoramções vorna conveniencia de necessidade de Administração Pública Municipal, Abertura: 28/04/2017, às 05/00/min. Editathoramções vorna conveniencia de necessidade de Administração Pública Municipal, Abertura: 28/04/2017, às 05/00/min. Editathoramções vorna de necessidade de Administração Pública Municipal, Abertura: 28/04/2017, às 05/00/min. Editathoramções vorna de necessidade de necessidade de necessidade de Administração Pública Municipal, Abertura: 28/04/2017, às 05/00/min. Editathoramções vorna de necessidade de ne

RETI-RATIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017. (Processo Administrativo N.º 0283.11.07.61) 2019: - O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAMAÇARI, no uso de suas eribaições. Nº 418/20 CIP. Por esta de Registra de Preço nº 2/2017, orientes do PREGÃO Nº 159/2018 (PRESENCIAL) COSEUSAUDE. O se empresa CODERIO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSSITIALARES LIDA-EPP, insuitis no CNPLAUF sob Nº -09/09 058/0001-95 (up) objeto à Registra de Preços para exprisção de fina estadare a hospitales, colero Nº -09/09 058/0001-95 (up) objeto à Registra de Preços para exprisção de la CNP-J09 /990 958/0001-95 Leis-ex. CNPJ Universal à bandagem, para standar sa Unidades de Saúde do Municiplo. Onde se la CNP-J09 /990 958/0001-95 (Leis-ex. CNPJ UNIVERSAL DE SAUDE).

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 172/2016 (PRESENCIAL) - COSELISAUDE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 172/2016 (PRESENCIAL) - COSEUSAUDE.

CI Secretário de Saúde do Municipio de Camaçari, no uso de suas atribuições, homologa o PREGÃO Nº 172/2016 (PRESENCIAL)

COSEUSAÜDE, que tem como obie to a Registro de Precos para equitação de medicamentos diversos, davido a enecessidade de continuidade das ações em acida és empressas ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES do continuidade das ações em acida és empressas ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES (DIDA), para so los 01 com o visto globel de RS 87.000.00 (sessenta e nove mil resis) Data da FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LIDAPARA GIOSE Ozom o veter global de RS 89.000.00 (sessenta e nove mil resis) Data da Hemologação: 13/03/2017, EUAS NATAN MORAES DIAS - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS M.º 050/2017 - PREGÃO Nº 172/2016 (PRESENCIAL)

- COSEL/SESAU. GRUETO: Registo de Preços para aquideção de medicamentes diversos, devido e necesadade de
controlidade das apides em serios. PROMITENTE FORNECEDOR: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
controlidade das apides em serios. PROMITENTE FORNECEDOR: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
controlidades des apides em serios. PROMITENTE FORNECEDOR: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
controlidades des apides em serios. PRODUTOS
controlidades des apides em serios. PRODUTOS
controlidades des apides em serios de PRODUTOS
controlidades de PRODUTOS
controlidades de PRODUTOS
controlidades

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2017 - PREGÃO Nº 172/2016 (PRESENCIAL)

- COSEL/SESAU. OBJETO, Regieto de Preços cará aquivição de medicamentos diversos, devido e nacesaidade de
continuidade das epões em saúde. PROMITENTE FORNECEDOR: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E NOSPITALAR
LITDA Lois OZ(SROMETO DE NEUTLE SCOPOLAMINA 1804 - POPRONA SÓDICA 250MG COMP, QUANTIDADE: 150.000,
PREÇO UNITÁRIO: 0,46 (quarente e seis centavos): DATA DA ASSINATURA: 13/03/2017 REGINALOO PAIVA DE BARROSSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 038/2017

A Présibure Municipe de C. Sales - BA, em acordo com a Lei nº 8.855/63 e 10 520/02; tome público a ficiação na modelidade representante de passosa jurídicas objetivando o Presão Presancia nº 039/2017, objeto: Registro de Preços para contratação futura de passosa jurídicas objetivando o Fresão Presancia nº 039/2017, objeto: Registro de Preços para contratação futura de passosa jurídicas de Candido Sales-Formacimando de matérista de construção, para sundrar la demandad das diversas secretarias do municipio de Candido Sales-Formacimando de matérista de construção, para sundrar la decentração de Sales Sales Gilla Referencia de Compras, Av., Presidante Costa e Silva nº 501 - Cello Alves, C. Sales füe Referencia do desta do salesta for secreta de Compras, Av., Presidante Costa e Silva nº 501 - Cello Alves, C. Sales füe Referencia do salesta for secreta de Compras, Av., Presidante Costa e Silva nº 501 - Cello Alves, C. Sales füe Referencia do salesta for secreta de Compras, Av., Presidante Costa e Silva nº 501 - Cello Alves, C. Sales füe Referencia de Compras, Av., Presidante Costa e Silva nº 501 - Cello Alves, C. Sales füe Referencia de Compras, Av., Presidante Costa e Silva nº 501 - Cello Alves, C. Sales füe Referencia de Compras, Av., Presidante Costa e Silva nº 501 - Cello Alves, C. Sales füe Referencia de Compras, Av., Presidante Costa e Silva nº 501 - Cello Alves, C. Sales füe Referencia de Compras, Av., Presidante Costa e Silva nº 501 - Cello Alves, C. Sales füe Referencia de Compras, Av., Presidante Costa e Silva nº 501 - Cello Alves, C. Sales füe Referencia de Compras, Av., Presidante Costa e Silva nº 501 - Cello Alves, C. Sales füe Referencia de Compras, Av., Presidante Costa e Silva nº 501 - Cello Alves, C. Sales füe Referencia de Compras, Av., Presidante Costa e Silva nº 501 - Cello Alves, C. Sales füe Referencia de Compras, Av., Presidante Costa e Silva nº 501 - Cello Alves, C. Sales füe Referencia de Compras, Av., Presidante Costa e Silva nº 501 - Cello Alves, C. Sale

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CC001/17. Promoga a sessão da recebimento e julgamento, Objeto: contratação de pessoa kridica especiatada a pressipato de sendros de Transporte Excolar de disconles (atunos) da rede pública de especia kridica especializada a pressipato de sendros de Conso de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA-BA

AVISO DE SORTEIO DE SUBCOMISSÃO PARA A CN Nº 001/2017. Fina aberta a invertição para os
internassados um particular do vortigo para a escorba da subcomis-são que aligar às provata bitement da Concorrência Nacional
nº 001/2017, bujo objen 6 a concrizacida do empresa e especificadar an enstação do serviços. Mendros de
nº 001/2017, bujo objen 6 a concrizacida do empresa e especificadar an enstação do serviços. Mendros de
contracendorido sítudo, planeagemento, concreta estrucido, concepçõe, criação a excepção informa, informaciação, suprovisão de
contracendorido sítudo, planeagemento, concreta estrucido, concepçõe, criação a excepção informa, informaciação, suprovisão de
contracionado estrera a distribução de pocas e campanhas do interessa de Preferiora Numero de Casa Nova nos velcidos e
decretá necios de objetição, boen como as detensivas abilidades complementos a 1.1.1. planeagemento excretação de consultante estrucido de postudição, boen como as detensivas abilidades complementos a 1.1.1. planeagemento excretação de postudição de
protacidades de varianção e generão do conhodimento sobre o miscado, o pública, encora qual se esta
protagadas actor postudiçãos concelhedos, 11.3.1. etinção a desarrosivalentos, portecidade o exercução tecnica de
protagadas actor postudiçãos concelhedos, 11.3.1. etinção a desarrosivalentos postudicadas, 11.2. protação e exercução tecnica desarros postudiçãos, porte portecidades postudiçãos, portecidades postudiçãos, portecidades postudiçãos, portecidades postudiçãos, portecidades postudiçãos portecidades postudições de especialentos de as sobre postudicadas, portecidades porteci

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 016-2017 - PREGÃO ELETRÔNICO 013-2017

OBJETO Prestação de senviça de fomecimento de 14,000/quistorze mã), vales almentação no valor da RS 12,00 (doze reals) cada, incluindo uma tere administrative no seu valor, que serão utilizados em eventos coordenados pela Secretana de Cutura. Espote a Lazer, VENCEDOR: GREEN CARD SIA REFEIÇÕES COM E SERVIÇOS HOMOLOGAÇÃO: 1303/2017 VALOR: RS 187,983,20 Felira de Santana, 04/04/2017- José Ronaldo de Carvelho-Preteito

EXTRATO DO CONTRATO. LICITAÇÃO 018-2017 - PREGÃO ELETRÔNICO 013-2017

CONTRATO 83-2017-10C. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL CONTRATADA GREEN CARD SIA REFEIÇÕES COM E SERVIÇOS OBJETO; Prestoção de serviço de formadmento CUMITRIANDA UNICEN DATO OIN REFERENCES DUM E DESTRUCTO FORMA DOCEDO. FIRMADO UMA 1249 E ESTIMATURA DO 14 CONQUESTOS MIL), vales elimentação no velor de RS 12,00 (doze resis) cada, incluindo uma 1249 e administrativa de 14 000(quatorze mil), vales elimentação no velor de RS 12,00 (doze resis) cada, incluindo uma 1249 e administrativa de 14 000(quatorze mil), vales elimentação no velor de RS 12,00 (doze resis) cada, incluindo uma 1249 e administrativa de 14 000(quatorze mil), vales elimentação no velor de RS 12,00 (doze resis) cada, incluindo uma 1249 e administrativa de 14 000(quatorze mil), vales elimentação no velor de RS 12,00 (doze resis) cada, incluindo uma 1249 e administrativa de 14 000(quatorze mil), vales elimentação no velor de RS 12,00 (doze resis) cada, incluindo uma 1249 e administrativa de 14 000(quatorze mil), vales elimentação no velor de RS 12,00 (doze resis) cada, incluindo uma 1249 e administrativa de 14 000(quatorze mil), vales elimentação no velor de RS 12,00 (doze resis) cada, incluindo uma 1249 e administrativa de 14 000 (doze resis) cada, incluindo uma 1249 e administrativa de 15 00 (doze resis) cada, incluindo uma 1249 e administrativa de 15 00 (doze resis) cada, incluindo uma 1249 e administrativa de 15 00 (doze resis) cada, incluindo uma 1249 e administrativa de 15 00 (doze resis) cada (doze resis CONTRATO 13/03/2017 VALOR RS 167 983 20 Feire de Sentana, 04/04/2017 - José Ronatdo de Carvalho - Profeito

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 019-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 015-2017

OBJETO Aquivição de material intrincante pera os verculos e máquinas da Sagretaria de Desembhimania Urbano utilizados na manutenção da maiha viána do Município VENCEDOR; ELINALDO DOREA MAIA - ME HOMOLOGAÇÃO 03/04/2017. VALOR: R\$ 168 999.93. Felha de Santana, 04/04/2017 - Jose Ronaldo de Canvalho - Preledo

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 019-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 015-2017

CONTRATO 89-2017-13C CONTRATANTE MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CONTRATADO ELINALDO DOREA CURTIRATO OSCUTETOS CURTIRATANTE MUNICIPIO DE PEIRA DE SANTANA CONTRATADO ELIMALDO DURCA MAIA - ME, OBJETO: Aquisição de material horificante para os velculos e máquinas da Secretaris da Dasenvolvinento Urbano utilizados na manutenção da maihe viária do Município ASSINATURA DO CONTRATO: 03/04/2017 VALOR: R\$ 168,099,93 Feire de Santona, 04/04/2017 - Jose Ronaldo de Carvelho - Prefeito

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 608-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 008-2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada pera prestação de serviços de recerga em lonera e cartúchos para unix responsa, com reposição de peças por conta do contratado, para atender a demando das diversas secretarias nuncicipais, VENCEDOR com reportição de projet por coma do comissidos, para arencer a certanda cas unersas secretaria indissipata, ventre con AGAPÉ COMERCIO VAREJISTA DE RECARGA LTDA ME, HOMOLOGAÇÃO 17/03/2017, VALOR, R\$ 26 000,00 (vinto e seis nul reais). Ferra de Santana, 04/04/2017 - José Romaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 008-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 008-2017

CONTRATO 84-2017-05C CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CONTRATADO AGAPÉ COMERCIO CUNTRATO BAZULTADO CUNTRATANTE: MUNICIPIO DE CENTO A BAZULTADO CONTRATANTA DE RECARGA LIDA ME OBJETO Contratoção de empresa especializada para proximção de serviços de recarga VAREJISTA DE RECARGA LIDA ME OBJETO Contratoção de empresa especializada para proximção de serviços de recarga ANNELIO IN DE RECURRON EL DA INC. DOBELO. Contradação do empresa especializada para prostação do serviços de receigã em lóneis e Carbohos para impresentes, com reposição de paças por conte do contratado, pam alander é demanda das diveisas em tenera e cartachos para representas, com reputação de peças por banas ao comica acocipiam exemples e cartachos para representa de cartachos de carta de c Santana, 04/04/2017 - Jose Ronaldo de Carvatro - Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO - LICITAÇÃO: 252-2016 - PREGÃO ELETRÓNICO, 183-2016 OBJETO: Aquisição de material permanente (eletrodoméxicos) para atender as neonaeldades do Soles Familia, coordenado pela Secretaria Muncipal de Desenvolvimento Social, ASSUNTO Amulação da Uctação, REQUERENTE, Decartamento de Licitação e neumopai de Desenvolvemento pocez, Appunetto Annagao da Listaggo, Recudentente, desarramento de Lichaggo e Contratos, Considerando o parecer de nº 347/PGM/2017, esarado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, que cunou Comitatos, considerar ou paracel de la comitato del comitato de la comitato de la comitato del comitato de la comitato del comitato de la comitato del comitato de la comitato del comitato dela reletido perecer. Fera de Santana, 23 de março de 2017. José Ronaldo de Carvalho - Pretello Municipal

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126-2017-05D - CONTRATO Nº 88 EXTRATU DU CUNTRATU - DISPENSA DE LICHAÇÃO N° 128-2017-001 - CONTRATO N° 88-2017-00C - Processo Administrativo n° 297-2017, Contratante: Muncipio de Felha de Sanara Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOGO DE AC CONDICIONADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES Contratido CLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA - ME VALOR GLOBAL RS 5 430 00 (conco mil, quaticoentos e trata resis). Feira de Santaria. 17/03/2017 Data de Assinatura 17/03/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81-2017-12D - Processo Administrativo nº 183-2017. Repetição interessada. DISPERIDA DE LICITAÇÃO IN: 81-2017-120 - Processo Administrativo nº 193-2017. Reparticio Interessada, Sacretaria Municipas de Deservolvimento Social. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO Á RUA CACHOEIRA. № 288, SAIRRO KALILÂNDIA, PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, COORDENADO PELA SEDESO, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES Contribido EVERTON PEREIRA CERQUEIRA, VALOR GLOBAL: RS 5-500.00 (cinco mil e sebecentes rasis) Amparo logal: ART. 59, VII da Lei Estadusi 9,433/05 Considerando o Paracer da Pergueratio Carat da Municipal metido e ratio a nuescriba da Carata da Municipal metido e ratio a nuescriba da Carata da Municipal metido e ratio a nuescriba da Carata da Municipal metido e ratio a nuescriba da Carata da Municipal metido e ratio a nuescriba da Carata da Municipal metido e ratio a nuescriba da Carata da Carata da Municipal metido e ratio a nuescriba da Carata da Carata da Municipal metido e ratio a nuescriba da Carata da Carata da Municipal metido e ratio a nuescriba da Carata da Carata da Municipal metido e ratio a nuescriba da Carata da Car 1500,00 (anco nia e espocencia realis) Amparo leger: Anti, Du, VII de Lei Estadust V.4.35/00. Comederando o Farecer de Unadoris Gerat do Município, resinco e OISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santara, 13/02/2017 José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal



£45000